

**DECRETO Nº 024,**

**DE 06 DE MARÇO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCHI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2120 – MANUT ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDES DE ENERGIA ELÉTRICA  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1505) R\$ 11.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 11.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda